



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 109/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **LENILDE MARCIA CHAVES ALVES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica - PEB IV, matrícula n° 227205, Classe V, Referência "14", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2025.

Vitória, 27 de junho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 403/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)